

DOCS PARA NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

1. 03 (TRÊS) VIAS DO REQUERIMENTO DIRECIONADO AO CARTÓRIO, ASSINADO PELO
(a) REQUERENTE/NOTIFICANTE

2. Documentação Pessoal do(a) REQUERENTE/NOTIFICANTE

3. () CÓPIA SIMPLES do RG e CPF;

4. () CÓPIA SIMPLES COMPROVANTE DE ENDEREÇO

OBS.:

(a) O signatário do requerimento deve reconhecer sua assinatura em Cartório em 01 (uma) das vias, ou assinar de forma digital;

(b) O endereço do NOTIFICADO deve ser expresso na sua qualificação.

